

PORTARIA N.º 010/05

O Excelentíssimo Senhor **SANDRO RONALDO FERREIRA** –
DD. Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato
Grosso, no uso de suas legais atribuições;

Resolve:

Artigo 1º Determinar que se mantenha fechada a Secretaria da Câmara
Municipal, nos dias **14 e 15 de Novembro**.

Artigo 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º: Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto
Esperidião/MT, em 11 de Novembro de 2005.

Sandro Ronaldo Ferreira
Presidente da Câmara